

## ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ

Aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2019, às 10h00min, na sala de reuniões da Companhia do Metrô, na Rua Boa Vista, nº 175, 7º andar, Centro, CEP 01304-902, São Paulo - SP, realizou-se a décima oitava reunião ordinária do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Companhia do Metrô, CNPJ nº 62.070.362/001-06.

Assunto constante na ordem do dia: **Análise de indicado para o Conselho de Administração.**

O indicado é: Sr. **RODRIGO SERGIO DIAS**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 39.561.246-9, inscrito no CPF nº 225.510.368-01, residente e domiciliado na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 841, Vila Olímpia, São Paulo/SP.

Com base na declaração firmada na Ficha Cadastral criada pela Deliberação Codec nº 01/2017, na documentação apresentada e nas informações fornecidas pelos indicados acima relacionados, os membros do Comitê, eleitos pelas Assembleias Gerais Extraordinárias do Metrô realizadas em 25 de abril de 2019 e 15 de junho de 2019, verificaram que o processo de indicação está em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 6.404/76, Decreto Estadual nº 62.349/16, Estatuto Social da Companhia e Deliberações CODEC, não incorrendo os indicados nas vedações a que aludem as mencionadas normais legais.

Os comprovantes do indicado serão arquivados na Companhia.

Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros.

  
**ALEXANDRE BALDY**  
Membro

  
**PAULO JOSÉ GALLI**  
Membro

  
**ROBERTA CAMPEDELLI AMBIEL GONÇALVES**  
Membro



### NOTA TÉCNICA nº 18/2019

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, eleito pelas Assembleias Gerais Extraordinárias do Metrô realizadas em 25 de abril de 2019 e 15 de junho de 2019, em conformidade com o artigo 29 e seguintes do Estatuto Social reuniu-se para verificar a conformidade da indicação de membro do Conselho de Administração, encaminhada pelo ofício CODEC nº 381/2019.

A verificação utilizou a Ficha Cadastral e seus documentos anexos, preenchida pelo indicado, como sendo a principal fonte de informação.

Indicado: **RODRIGO SERGIO DIAS**

Cargo: membro do Conselho de Administração

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade ( x ) sim ( ) não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos ( x ) sim ( ) não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação ( ) sim ( ) não	O indicado assinalou vedação a qual entende este Comitê que não se aplica.
D. Documentos	<p>O indicado apresentou :</p> <p>Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim ( )Não</p> <p>Currículo rubricado e assinado (x) Sim ( )Não</p> <p>Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim ( )Não</p> <p>Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim ( )Não</p> <p>O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) Sim ( )Não</p> <p>Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. ( x ) Sim ( ) Não</p>	



Após a análise da Ficha Cadastral e dos documentos apresentados pelo Senhor RODRIGO SERGIO DIAS, indicado como membro do Conselho de Administração da Companhia do Metrô de São Paulo, este Comitê verifica que o processo de indicação está em conformidade com a Lei federal 13.303/2016, Lei Federal 6.404/1976, Decreto Estadual nº 62.349/2016, devendo a referida indicação ser submetida à aprovação superior.

Encaminhe-se ao CODEC para dar continuidade ao processo de indicação.

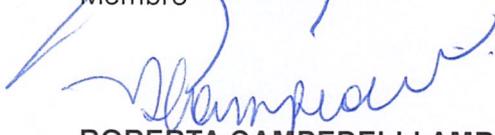
São Paulo, 10 de julho de 2019.



**ALEXANDRE BALDY**  
Membro



**PAULO JOSÉ GALLI**  
Membro



**ROBERTA CAMPEDELLI AMBIEL GONÇALVES**  
Membro